

PORTARIA Nº6.886, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispensa Professor da Função de
Vice-Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a professora **VERA REGINA DA SILVA**, matrícula nº738, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, a partir de 02 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 03 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração